

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012.2024

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto consiste na Contratação de engenheiro civil ou empresa especializada para a realização de perícia técnica, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), visando identificar a causa do colapso estrutural no local da construção da nova sede da Câmara Municipal de Goianinha/RN, junto ao CONTRATADO: RIVALDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 140.692.964-68, no valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), ancorado no artigo 74, inciso III, b, da Lei Federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 13 de setembro de 2024

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS

Código Identificador: 12535462

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/09/2024. EDIÇÃO 1997. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>